



REQUERIMENTO Nº /2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que REITEREM os requerimentos feitos por mim na legislatura 2022 constantes na planilha em anexo.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que alguns dos requerimentos feitos por mim na legislatura de 2021/ 2022 não foram atendidos peço que sejam REITERADOS. Segue descrição dos mesmos em anexo através de planilha.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para aqual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2024.

Fagner Fernandes
Vereador

ANEXO I

Ano	Número	Assunto
2022	1020	Para que viabilizem o envio prioritário a da unidade da AME Animal Móvel (castramóvel) para os bairros : São João da Escócia, Salgado, Cidade jardim, Centenário, Jose Carlos de Oliveira, Residencial Alto do Mouro, Posto Agamenon, Severino Afonso, Boa vista I e II, Sitio Malhada de Pedra e Serra Velha, nesta cidade.
2022	1429	Para que viabilizem a disponibilização de sala de espera para os acompanhantes em todas as unidades de saúde que realizam atendimento de urgência, nesta cidade.
2022	1656	Para que viabilizem a divulgação dos animais que se encontram disponíveis para adoção na AME Animal no telão do Pátio de Eventos e dos demais polos de animação durante o período junino.
2022	1657	Para que realize uma Campanha de Vacinação contra Cinomose, neste município.
2022	1946.	Para que viabilizem a contratação de um advogado para ficar à disposição da AME Animal.



REQUERIMENTO Nº 1020 /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (e-mail: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo (e-mail: farias.ytalo@gmail.com), para que viabilizem o envio prioritário a da unidade da AME Animal Móvel (castramóvel) para os bairros : São João da Escócia, Salgado, Cidade jardim, Centenário, Jose Carlos de Oliveira, Residencial Alto do Mouro, Posto Agamenon, Severino Afonso, Boa vista I e II, Sitio Malhada de Pedra e Serra Velha, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais são garantidos na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. O artigo 32 da Lei Federal 9605/98 criminaliza os atos de maus tratos e cruéis praticados contra animais. A Lei Orgânica do nosso município também garante a proteção aos animais em seu artigo 6º, inciso VI, sendo uma, consequência, dessa proteção à criação de programas que zelem pela saúde e pelo bem estar da população animal. Recentemente foi amplamente divulgada nas redes sociais da prefeitura chegada de uma unidade móvel da AME Animal (castramóvel) que irá realizar atendimento aos animais nos bairros, por esta razão solicitamos prioridade para os bairros São João da Escócia, Salgado, Cidade jardim, Centenário, Jose Carlos de Oliveira, Residencial Alto do Mouro, Posto Agamenon, Severino Afonso, Boa vista I e II, bem como para os distritos Sitio Malhada de Pedra e Serra Velha, pois tratam-se de locais com grande número de animais abandonados, necessitando de uma intervenção urgente do Poder Público. Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.



REQUERIMENTO Nº 1656 /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo (email: farias.ytalo@gmail.com) e ao Presidente da Fundação de Cultura, Dr. Rubens Junior (email: rubensradio@hotmail.com), para que viabilizem a divulgação dos animais que se encontram disponíveis para adoção na AME Animal no telão do Pátio de Eventos e dos demais polos de animação durante o período junino.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. O artigo 32 da Lei Federal 9605/98 criminaliza os atos de maus tratos e cruéis praticados contra animais. A Lei Orgânica do nosso município também garante a proteção aos animais em seu artigo 6º, inciso VI, sendo uma, consequência, dessa proteção à criação de programas que zelem pela saúde e pelo bem estar da população animal. A AME Animal se encontra como abrigo lotado de cães e gatos, a maioria destes animais estão saudáveis e aptos para adoção. O São João é um grande evento, todos os dias milhares de pessoas passam pelos polos de animação. Essa é uma grande oportunidade para divulgar os animais disponíveis para adoção. Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2022.



REQUERIMENTO Nº 1657/2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo (e-mail: farias.ytalo@gmail.com) e a Secretária de Saúde, Dra. Barbara Florêncio, para que realize uma Campanha de Vacinação contra Cinomose, neste município.

JUSTIFICATIVA

A cinomose é uma doença causada pelo vírus conhecido como CDV, ou Canine Distemper Virus, traduzido para o português como “vírus da esgana canina”. A doença é conhecida por afetar principalmente filhotes com o sistema imunológico debilitado. A doença pode se apresentar no organismo dos cachorros de diferentes formas e, assim, pode comprometer a respiração, causando vômitos, diarreias, convulsões ou até mesmo a imunossupressão, ou seja, o enfraquecimento do sistema imunológico. A cinomose canina é perigosa para os cães e frequentemente pode causar a morte, principalmente naqueles que possuem a saúde já comprometida, por isso, é necessário identificar rapidamente os sinais. A vacinação no tempo correto é fator importantíssimo e faz parte das prerrogativas para erradicar doenças muito conhecidas. É necessário orientar o tutor da forma correta sobre a importância da imunização desde filhotes, destacando que cães mais velhos também necessitam receber estes cuidados de forma anual, ao longo de toda a vida. O município de Caruaru de Caruaru já realizou uma Campanha de Vacinação Contra Cinomose para tutores de baixa renda no ano 2013. Na ocasião foram aplicadas 400 doses da vacina V8, que auxilia na prevenção da cinomose, hepatite infecciosa canina, parainfluenza, parvovirose, Corona virose e leptospirose (sorovares Canicola e Icterohaemorrhagiae). Acreditamos ser de extrema importância a realização de uma nova Campanha de Vacinação Contra Cinomose em nosso município e por esta razão subtemos a presente proposta a apreciação dos demais pares.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.
Sala das Reuniões, 24 de maio de 2022.



REQUERIMENTO Nº 1946 /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, ao Secretário de Serviço Público, Dr. Ytalo (e-mail: farias.ytalo@gmail.com), para que viabilizem a contratação de um advogado para ficar à disposição da AME Animal.

JUSTIFICATIVA

A AME Animal recebe diariamente várias denúncias de maus tratos e abandono de animais, sendo de extrema necessidade a existência de um profissional da área jurídica para acompanhar estas denúncias e fiscalizações e, conseqüentemente encaminhá-las as autoridades competentes. Na gestão anterior existia um advogado trabalhando na AME Animal e realizando acompanhamento de todas as fiscalizações.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2022.



REQUERIMENTO Nº /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretária de Saúde, Dra. Barbara Florêncio (email: ouvidoria@saudecaruaru.pe.gov.br) para que viabilizem a disponibilização de sala de espera para os acompanhantes em todas as unidades de saúde que realizam atendimento de urgência, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A situação dos acompanhantes dos pacientes que necessitam de atendimento de urgência no município de Caruaru é bastante complicada, não bastasse a angústia de ter um parente doente, os acompanhantes não podem entrar nas unidades de saúde para acompanhar o doente e ficam do lado de fora sem acesso a notícias.

É necessário que se permita a entrada dessas pessoas, pois muitas vezes o doente necessita de amparo, e que se designe um local onde estas pessoas possam aguardar.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal. Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2022.

Fagner Fernandes Vereador